

**PORTARIA PRES Nº 229, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Altera disposição da Portaria PRES nº 223, de 2018,
e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 159, inciso LIII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, nº 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR nº 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR nº 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, e DPOBR nº 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017;

RESOLVE:


Art. 1º A composição da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), de que trata o art. 1º da Portaria Pres nº 223, de 29 de junho de 2018, passa a ser a seguinte:

- I - RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JÚNIOR, Profissional Analista Superior (PAS) - Presidente;
- II - ALESSANDRO DE SOUSA ALVES, Profissional de Suporte Técnico (PST) - membro; e
- III – LEILA OLIVEIRA CARREIRO, Profissional de Suporte Técnico (PST) - membro.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2018.

Brasília, 10 de outubro de 2018.


LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR